**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PREF. MUNIC. DE IGUATEMI - DECRETO Nº 1285**

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

03568318/0001-61

Exercício: 2015

DECRETO Nº 1285 , DE 19 DE JUNHO DE 2015 - LEI N.1837

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IGUATEMI, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$1.010,00 distribuídos as seguintes dotações:

|  |  |
| --- | --- |
| Anulação ( + ) | 1.010,00 |
| 02 08 01 |   | SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE |
| 469 | 18.122.1001.2074.0000 | Gestão das Atividades do Meio Ambiente | 1.010,00 |
|   | 3.3.90.31.00 | PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E | F.R.: | 0 | 1 | 00 |
|   | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente |   |
|   | 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh |   |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

|  |
| --- |
| Anulação: |
| 02 08 01 |   | SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE |
| 285 | 18.122.1001.2074.0000 | Gestão das Atividades do Meio Ambiente | -1.010,00 |
|   | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | F.R. Grupo: | 0 | 1 | 00 |
|   | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente |   |
|   | 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh |   |
| Anulação ( - ) | -1.010,00 |

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IGUATEMI, 19 de junho de 2015

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Prefeito Municipal